



CÂMARA DOS DEPUTADOS
CENTRO DE DOCUMENTAÇÃO E INFORMAÇÃO – CEDI
Coordenação de Organização da Informação Legislativa – CELEG

LEI Nº 5.662, DE 21 DE JUNHO DE 1971 Art. 5º	https://normas.leg.br/?urn=urn:lex:br:federal:lei:1971-06-21;5662